

Código de Ética do Grupo Bimbo Diretoria Global de Relações Institucionais



AC) QUE	: ACREDITO? (Mensagem do CEO)	2
١.	Pro	opósito	5
2.	Alc	Alcance	
3.	No	Nossas crenças	
1.	No	ssos compromissos	6
	4.1	Com os nossos clientes e consumidores	6
	4.2	Com os nossos acionistas e parceiros	6
	4.3	Com os nossos colaboradores	7
	a)	Respeito à individualidade	7
	b)	Desenvolvimento e valores	7
	c)	Segurança e bem-estar	7
	d)	Clareza e responsabilidade nas funções	8
	e)	Organizações laborais	8
	f)	Confidencialidade	8
	g)	Conflito de interesses	8
	h)	Integridade	9
	i)	Conduta	9
	j)	Austeridade	9
	k)	Proteção de ativos	9
	I)	Informação	10
	4.4	Com os nossos fornecedores	10
	a)	Tratamento	10
	b)	Seleção e desenvolvimento	10
	c)	Condições	10
	d)	Integridade	11
	4.5	Com a nossa concorrência	11
	4.6	Com o Governo	11
	a)	Respeito às leis	11
	b)	Respeito pelos costumes locais	12
	c)	Participação em atividades políticas	12
	4.7	Com a sociedade	12
	a)	Geração e conservação de empregos	12
	b)	Publicidade	12
	c)	Meio Ambiente	13
5.	Lin	nha comenta	13
ò.	Re	sponsabilidade / Propriedade	13



Diretoria Global de Relações Institucionais

GGB-001

EM QUE EU ACREDITO?

Acredito no valor e na força do **nosso pessoal**, no seu espírito de serviço e na sua própria responsabilidade de desenvolver e alcançar um equilíbrio de vida. Dar prioridade à integridade física dos nossos colaboradores, no respeito à diversidade. Que a nossa empresa deve ser cada vez mais inclusiva e um reflexo das sociedades em que participamos. Acredito que cada pessoa constrói a nossa empresa com sua entrega diária.

Acredito que o sucesso da nossa empresa se deve em grande parte ao comportamento de seus líderes.

Um líder no Grupo Bimbo distingue-se por demonstrar que compartilha as nossas crenças, persegue a nossa visão e está empenhado em alcançar a nossa missão e propósito.

O líder Bimbo acredita no valor da pessoa humana, está convencido de que somos todos uma comunidade que obtém resultados, ganha no mercado, opera de forma eficaz e sempre atua com integridade para garantir a nossa transcendência e permanência no tempo.



Somos uma comunidade integrada por cada uma das organizações, onde compartilhamos o mesmo propósito, as mesmas crenças e trabalhamos com processos e sistemas comuns. Isso nos permite criar projetos conjuntos, sinergias e um ambiente propício onde nossos colaboradores possam desempenhar produtivamente, expressar-se e ter a liberdade de assumir riscos medidos e **operar de forma eficaz**.

Nós ganhamos um lugar importante no gosto dos consumidores e entre os nossos clientes, graças ao trabalho que todos nós realizamos dia a dia para **ganhar o mercado**. Sem entrega e comprometimento não teríamos chegado tão longe. No entanto, não podemos perder o foco pois não temos posição garantida.

Acredito em uma liderança íntegra que inspire e motive as pessoas a:

- Comprometer-se, apaixonar-se e a darem o melhor de si mesmas;
- Focar no cliente e no consumidor, que são os verdadeiros chefes da empresa;
- Conseguir resultados extraordinários, apostar alto, encontrar o negócio e capturar as oportunidades que nos são apresentadas;
- Atuar com integridade todos os dias.



Diretoria Global de Relações Institucionais

GGB-001

Os líderes devem estar próximos dos seus colaboradores, escutá-los, ajudá-los a crescer e a reconhecer as suas realizações cotidianamente, ser humilde, com vontade de aprender e aberto para mudanças. Nossa visão e os mercados muito competitivos e globalizados que enfrentamos, nos obrigam a dar um passo adiante na liderança, agindo como verdadeiros empreendedores.

Queremos que prevaleça um estilo de gestão:

- Austero, simples e claro. Aberto para escutar e estabelecer um diálogo com sentido humano;
- Orientado à ação e próximo da operação. Estar aonde ocorrem as coisas, não nos escritórios. Com sentido de urgência;
- Que fomente a liberdade dos colaboradores e os envolva nas decisões;
- Que dê seguimento ao que foi acordado ("Só se consegue o que se persegue").

A relação chefe-colaborador, ao invés de estabelecer uma distância, deve aproximar o líder de tornar-se interessado em cada pessoa, criando um clima de confiança.

Eu acredito em **desafios contínuos**. Temos de estar permanentemente insatisfeitos e com os nossos olhos abertos para descobrir oportunidades. Uma empresa que não se desafia cai facilmente em complacência. Hoje, os desafios que enfrentamos são muito grandes. Para enfrentá-los, todos temos que trabalhar alinhados com a nossa visão, assumindo riscos calculados, com espírito de equipe e colaboração. Temos que evitar a todo custo os silos, a burocracia, a indiferença.

Nossas organizações:

- Fixam seus objetivos;
- São responsáveis por definir e implementar as suas estratégias de mercado;
- Conduzem a operação e são responsáveis por alcançar os seus resultados;
- Cumprem os procedimentos internos e estão de acordo com o corporativo e as organizações acerca de suas interdependências, zelando sempre pelo bem e melhoria de todo o Grupo;
- Não são independentes.

As **áreas corporativas e a Direção Geral do Grupo** coordenam os procedimentos, as funções centralizadas e as iniciativas gerais de melhoria, por meio dos Conselhos Funcionais. Devemos buscar que todos os processos que realizamos estejam alinhados com a filosofia do Grupo Bimbo e à altura das melhores empresas alimentícias do mundo, em serviço, qualidade e custo. Estamos presente nos grandes mercados internacionais. Os nossos processos, sistemas e atitudes devem refletir esta posição.

Os **processos** e **sistemas** são comuns em toda a empresa. Isto permite-nos utilizar a mesma linguagem e sistemas de medição comuns e facilita a integração entre as áreas e operações. Os sistemas apoiamse numa plataforma tecnológica única, que deve ser de vanguarda, escalável e de baixo custo. Estamos interessados em promover a sua rápida implantação nas novas operações e garantir a melhoria contínua dos nossos processos.

Acredito que o **nosso sistema de distribuição direta segmentada** e a nossa ênfase nele é, e deve continuar sendo, uma das nossas vantagens competitivas. A vocação da empresa é servir o cliente onde ele estiver e expandir a nossa presença para cada vez mais lugares, respeitando a flexibilidade requerida em cada mercado. Esperamos que os nossos consumidores e clientes se expressem favoravelmente às nossas marcas e serviços.

Data de publicação: dez, 2016 Substitui a: 1.4.C, 4.1.C, 4.9.B, 4.10.A *Página: 3 de 13*



Diretoria Global de Relações Institucionais

GGB-001

Devemos exceder as suas expectativas nos detalhes.

Acredito nas **nossas marcas.** Estas devem ser sempre relevantes e frescas para os nossos consumidores, por isso temos que procurar diferenciá-las no mercado, através de:

- Um entendimento profundo do consumidor;
- A inovação em todos os aspectos;
- A oferta de produtos que satisfaçam sempre as expectativas do consumidor;
- Produtos sempre macios e frescos;
- Ótima qualidade no design das embalagens;
- Uma publicidade diferenciada e ética;
- Uma extraordinária execução no ponto de venda;
- Um preço competitivo.

Acredito na **nossa visão de longo prazo** e no reinvestimento constante dos lucros, o que nos permite diferenciar o nosso ritmo dos nossos concorrentes. Temos que observar com lentes bifocais a curto e longo prazo.

Acredito que para gerar uma melhor rentabilidade, devemos:

- Ter informações relevantes e precisas, baseando-se em nossas decisões dia a dia;
- Buscar incansavelmente e por todos os meios, as soluções exigidas em áreas de oportunidade que estão fora de alcance (o "como" Sim você pode);
- Buscar com energia e criatividade as oportunidades de produtividade permanentes que nos são apresentadas e concretizá-las. Este objetivo é infinito;
- Assegurar que todas as decisões que tomamos gerem valor e nos diferenciem de nossos concorrentes.

Acredito que a responsabilidade da empresa ultrapassa seus propósitos econômico, social e ambiental e portanto, buscamos transcender e permanecer no tempo por meio de ações sustentáveis que contribuam para o desenvolvimento de nossos colaboradores e as comunidades onde participamos.

Finalmente acredito que a empresa se constrói diariamente e que cada um de nós que colaboramos com ela, fazemos o possível para alcançar a nossa visão.

Orgulho-me de fazer parte deste grande grupo, daqueles que o construiram e daqueles que hoje o fazem bem sucedido.

Convido-os a continuar trabalhando juntos para encarar este apaixonante desafio, alimentado pela nossa Visão e a nossa "regra de ouro": respeito, justiça, confiança e afeto.

Para *orientar a nossa conduta existe o presente Código de ética*. Nele encontraremos os compromissos que vamos assumir como colaboradores do Grupo Bimbo, na nossa interação e relação com diferentes grupos de interesses, a quem servimos ou com quem interagimos.

Um grande abraço,

Daniel Servitje Diretor Geral

Data de publicação: dez, 2016 Substitui a: 1.4.C, 4.1.C, 4.9.B, 4.10.A **Página: 4 de 13**



Diretoria Global de Relações Institucionais

GGB-001

1. Propósito

A fim de construir uma empresa sustentável, altamente produtiva e plenamente humana e alcançar a preferência de nossos consumidores, clientes e colaboradores, estabelecemos e sempre mantemos os mais altos padrões éticos, no ato cotidiano de nossos colaboradores e em nossa interação com nossos stakeholders. Este Código de Ética estabelece o referencial normativo norteador desses padrões de conduta, nossa posição sobre as diferentes questões relacionadas e os critérios a serem seguidos em situações de não-conformidade.

2. Alcance

Este Código se aplica a todos os colaboradores, acionistas e todas as pessoas, independentemente de sua posição ou nível, que trabalham para a empresa, incluindo, sem limitação, Diretores, Gerentes em geral, qualquer colaborador eventual ou permanente (doravante referido como "colaborador" ou "colaboradores"), sendo aplicável a qualquer acordo, contrato ou negociação em todos os países onde a empresa possui operações.

3. Nossas crenças

No Grupo Bimbo consideramos que a **integridade é o principal valor** que nos diferencia. É uma das nossas **7 crenças** e especialmente nós, os líderes, estamos obrigados a viver de **maneira congruente**.



Para vivenciar as nossas **crenças** e cumprir este Código é essencial que sejamos pessoas de **qualidade moral**, executando-o de forma natural **e exemplar**.

Cumprir as disposições do nosso Código de ética sempre nos levará a ter a satisfação de agir corretamente com a nossa empresa e com os nossos grupos de interesse de forma clara e honesta, em um **ambiente** de confiança e cordialidade em todos os aspectos da nossa vida pessoal e profissional.

A observância deste Código e de todas as políticas que dele se desprendem **é estritamente obrigatória**. O desrespeito às regras deste Código acarretará medidas disciplinares que podem chegar até ao término da relação de trabalho e/ou ações legais, em conformidade com as leis de cada país.





GGB-001

Os líderes da empresa, em qualquer nível serão um **exemplo correto** do cumprimento deste Código, para disseminá-lo constantemente e tomar as medidas disciplinares correspondentes quando um de seus colaboradores o violar.

Os colaboradores do Grupo Bimbo têm o dever de relatar qualquer violação a este Código.

É inevitável que ocorram situações que não estão previstas neste Código. Nesse caso, devemos agir de acordo à lei, normas internas e nossas crenças.

4. Nossos compromissos

4.1 Com os nossos clientes e consumidores

Nossos clientes e consumidores são a essência para a qual nós existimos. Sua satisfação é essencial para o nosso sucesso. Portanto, a qualidade de nossos produtos e serviços são o principal compromisso com eles.

Oferecemos ao público em geral produtos alimentícios, desde os básicos até os complementares. Temos o forte compromisso de **informar aos nossos consumidores** sobre os valores nutricionais de cada um dos nossos produtos.

Comprometemos-nos a colocar à disposição do público os nossos produtos em todos os canais onde operamos em quantidade suficiente, **garantindo o seu frescor** e a sua recolha oportuna. Nossos clientes são nossos aliados estratégicos e, portanto, nos esforçamos para fazer a nossa proposta de negócio apropriado ao seu crescimento e desenvolvimento.

Em nossas relações com os clientes não há espaço para qualquer tipo de corrupção, suborno, favorecimento ou qualquer atividade que seja contrária às leis, aos bons costumes ou à saúde da população.

4.2 Com os nossos acionistas e sócios

Buscamos estabelecer as melhores práticas corporativas para dar total transparência e segurança aos nossos acionistas. Estamos convencidos de que a boa governança corporativa reforça o mandato dos acionistas para sermos **uma empresa bem gerida, socialmente responsável, eficiente e rentável** e nos esforçamos para ser um modelo de gestão.

O nosso compromisso é proporcionar aos nossos acionistas e parceiros uma rentabilidade razoável pelo seu investimento, de maneira sustentável, criando valor a longo prazo.

As nossas empresas cumprem, de acordo com as legislações, com as informações necessárias para que a tomada de decisões dos nossos acionistas e parceiros seja feita sobre bases sólidas, homogêneas e conhecidas. Esta informação está baseada sempre em uma contabilidade transparente e clara, cumprindo com as normas aplicáveis.

Utilizamos de maneira prudente e rentável os recursos, observando as normas de conduta ética e legal em todas as práticas de negócios e transações que realizamos.



Diretoria Global de Relações Institucionais

GGB-001

4.3 Com os nossos colaboradores

No Grupo Bimbo procuramos que todo colaborador seja **respeitado** e que encontre um **espaço adequado para o seu desenvolvimento**, tanto no âmbito profissional como no pessoal.

O tratamento com nossos colaboradores é baseado na **regra de ouro**: respeito, justiça, confiança e afeto, sendo importante relatar qualquer tipo de abuso, trabalho forçado ou tratamento indigno, pela "linha comenta" disponível em sua localidade.

a) Respeito à individualidade

Cada pessoa tem um **valor único** e reconhecemos que a sua contribuição individual é indispensável para a equipe de trabalho na qual se desenvolve. Por isso, respeitamos e **não permitimos que exista nenhum tipo de discriminação**, seja por idade, religião, sexo, raça, preferência sexual ou por qualquer outra condição que se encontre protegida pelas leis das comunidades em que operamos. Esta disposição aplica-se a todos os aspectos do emprego, incluindo recrutamento, seleção, promoção, mudança de cargo, transferências, desvinculação, compensação, educação, capacitação e em geral a todas as condições de trabalho. No Grupo Bimbo respeitamos e valorizamos a dignidade da pessoa, motivo pelo qual não aceitamos qualquer tipo de discriminação, abuso ou maltrato às pessoas e qualquer tipo de falta que atente contra os seus direitos.

No Grupo Bimbo promovemos o trabalho responsável e respeitamos o direito do menor, cumprimos com a lei de cada um dos países onde operamos.

b) Desenvolvimento e valores

Estamos comprometidos em proporcionar o desenvolvimento das nossas pessoas de maneira subsidiária e fomentar o **apreço aos mais altos valores morais e normas éticas.** Transmitimos e difundimos as nossas crenças através da nossa conduta.

Reconhecemos que a confiança é a base para uma relação estreita e duradoura e que está fundamentada na integridade da pessoa. No Grupo Bimbo acreditamos na boa fé do outro.

Não toleramos nenhum tipo de assédio e também não aceitamos que o êxito de uma pessoa dependa de favorecimentos ou subornos. O nosso compromisso é manter um ambiente de trabalho sem perseguição, incluindo linguagem ou condutas que podem ser intimidantes, discriminatórias e/ou ofensivas.

Entendemos que esta postura de respeito oferece ao nosso pessoal **a segurança no seu emprego**, que lhes permitirá confiar na empresa e dedicar-se às suas tarefas com cuidado.

Oferecemos aos colaboradores **as facilidades pertinentes** para o desenvolvimento de suas competências e possam aplicá-las para adquirir mais responsabilidades, dentro das oportunidades que se apresentem.

c) Segurança e bem-estar

No Grupo Bimbo estamos comprometidos a **proporcionar um ambiente de trabalho seguro e manter uma cultura de segurança e bem-estar** entre as pessoas, as suas famílias e as comunidades onde operamos.

Isso não será alcançado sem um verdadeiro compromisso com a segurança e bem-estar, que seja visível e demonstrado por todos os colaboradores e em especial pelos seus líderes. Isto significa o pleno



Diretoria Global de Relações Institucionais

GGB-001

cumprimento da **Política Global de Segurança** do Grupo Bimbo, a qual deve ser conhecida e respeitada em todos momentos.

Tanto os líderes quanto os colaboradores devem manter permanentemente um alto nível de atenção e conhecimento dos perigos a que estão expostos e as formas de preveni-los.

Jamais deve expor a própria integridade física ou a de um colaborador pela intenção ou necessidade de cumprir com uma tarefa ou meta. A intenção de cumprir com os objetivos e metas baseiam-se a todo momento num comportamento seguro seja em grupo ou individual e que esteja de acordo com as normativas e os procedimentos de segurança do Grupo Bimbo.

Como empresa, devemos ter em mente a segurança dos clientes, fornecedores e do ambiente social em que realizamos as nossas operações, para cuidar da integridade física de todos.

d) Clareza e responsabilidade nas funções

Reconhecemos a importância de transmitir aos nossos colaboradores **a informação necessária para o cumprimento das suas funções**, pois somente assim poderão estar envolvidos com os objetivos e projetos prioritários da empresa com profissionalismo e entusiasmo.

e) Organizações laborais

É nosso compromisso fundamental que, onde exista alguma associação de trabalho, seja respeitada a sua independência sempre e represente **os interesses legítimos** dos trabalhadores, para que as relações sejam de colaboração e benefício mútuo.

Toda relação com organizações laborais deverá apegar-se estritamente às condições legais da comunidade em que a empresa opera.

f) Confidencialidade

Quando integramos um colaborador ao Grupo Bimbo este assume o compromisso de **fazer uso responsável e legítimo** da informação a que tenha acesso, guardando a todo o momento a confidencialidade e segurança da informação como propriedade intelectual e segredo industrial da empresa, representada nao somente pelos processos de fabricação, sistemas de informação e planos de comercialização, mas também informação financeira, de produtos e do pessoal.

Mesmo no caso de algum colaborador, por qualquer razão, deixar de trabalhar para o Grupo Bimbo, deverá manter este compromisso, ao qual se sujeita por ética profissional e pela observação das leis dos países onde operamos.

g) Conflito de interesses

Esperamos que todo o **pessoal trabalhe dedicadamente em benefício da empresa** sem que sua tomada de decisão seja afetada por qualquer fator que favoreça interesses próprios ou alheios à produtividade, eficácia, eficiência e o cumprimento das nossas metas.

Com o propósito de evitar que se apresentem conflitos entre os interesses pessoais e os do Grupo e para propiciar uma solução caso seja necessário, todos os colaboradores do Grupo Bimbo tem a responsabilidade de declarar qualquer interesse financeiro ou de outro finalidade que possam entrar em conflito com a empresa. Se algum colaborador considerar que existam interesses pessoais que possam influenciar em seu desempenho no trabalho ou em sua tomada de decisões, deverá comunicar por



Diretoria Global de Relações Institucionais

GGB-001

Página: 9 de 13

escrito ao seu gestor e ao Comitê de Auditoria ou Diretor Geral. Todos os colaboradores do Grupo Bimbo devem reportar anualmente e por escrito os conflitos de interesse que houverem.

h) Integridade

No Grupo Bimbo não é tolerável atos de corrupção, motivo pelo qual não subornamos, não oferecemos nem damos dinheiro, bens, favores ou serviços a nenhuma pessoa com o fim de obter benefícios de maneira ilícita, evitar multas ou prejuízos de forma individual em favor da Companhia ou de um terceiro.

Mantemos processos adequados, que cumpram com toda a legislação aplicável e que fomentem uma cultura de integridade, controle e legalidade, para prevenir situações que possam resultar em atos de corrupção.

Receber dinheiro, favores ou serviços, afeta profundamente os resultados e põe em risco a reputação da empresa e de todos os que formam parte dela.

Estas ações são ilegais e podem constituir um delito.

i) Conduta

Todo colaborador deve agir conforme o presente Código e as políticas do Grupo Bimbo. Portanto, qualquer colaborador que realizar práticas de negócios ou gestão administrativa em termos diferentes aos estabelecidos pela empresa, como: roubos, fraudes, uso, venda, consumo e/ou distribuição de qualquer narcótico estará transgredindo os princípios neles descritos, constituindo uma falta de integridade.

j) Austeridade

Estamos convencidos que os negócios e a operação cotidiana do Grupo devem ser realizados num ambiente de simplicidade e produtividade. Estamos comprometidos em conduzir **os nossos processos de negócio sob o princípio da austeridade**.

Utilizamos de forma eficiente os recursos disponíveis ao nosso alcance, evitando desperdícios, procurando mantê-los em perfeito estado de funcionamento, maximizando sua capacidade e prolongando sua vida útil e o maior aproveitamento do nosso tempo.

O nosso objetivo é a austeridade nos gastos, procurando sempre respeitar a dignidade dos colaboradores e a sua segurança.

k) Proteção de ativos

Nosso compromisso é proteger e otimizar o valor dos investimentos, principalmente através da **utilização prudente e rentável dos recursos**, observando que sejam cumpridas as normas de segurança vigentes.

Todos devem zelar e preservar os ativos do Grupo Bimbo.

Entendemos por ativos da empresa não apenas maquinaria, edifícios, caminhões ou mobiliário, mas também todos os planos, desenhos, fórmulas, processos, sistemas, tecnologias, planos de lançamentos de produtos, estratégias de negócios, campanhas promocionais e evidentemente as nossas marcas.



Diretoria Global de Relações Institucionais

GGB-001

Página: 10 de 13

O uso dos ativos destina-se às atividades de negócio e está estritamente proibido qualquer utilização para fins particulares e nem ser fornecidos a terceiros;

I) Informação

Todos os colaboradores no Grupo Bimbo têm a obrigação de disponibilizar a informação gerada, produto de seu trabalho, de forma honesta, segura e oportuna. Todos os informes de vendas, devoluções, bonificações, capacidades utilizadas, rendimentos, perdas, faltantes e sobrantes, contabilidade e outros, devem ser um reflexo exato da realidade, independentemente do destino dessa informação.

4.4 Com os nossos fornecedores

a) Tratamento

Com nossos fornecedores temos o compromisso de **realizar negociações honestas e equitativas**, **sem discriminações e/ou imposições**. Todo fornecedor será sempre tratado com a **regra de ouro**: respeito, justiça, confiança e afeto.

O nosso compromisso é um acordo que inclui não somente o respeito às pessoas que representam os fornecedores, mas também **proporcionar a informação necessária dos resultados das concorrências e licitações**, de maneira que estes processos sejam transparentes e justos.

b) Seleção e desenvolvimento

Todas as propostas feitas pelos nossos fornecedores serão **analisadas de maneira integral**, considerando o preço, o valor agregado, a qualidade e o serviço que ofereçam.

Outorgamos o mais alto valor à concorrência justa durante o processo de avaliação para a seleção dos melhores. Temos que ser consistentes com o compromisso que adquirimos para construir **relações de negócios duradouras**, **equitativas e justas**.

Estamos comprometidos também a proteger os direitos dos fornecedores no que se refere à **confidencialidade da informação fornecida**, esperando em contrapartida que os fornecedores cumpram com as políticas do Grupo Bimbo.

Envolvemos os nossos sócios de negócios externos, procurando o seu desenvolvimento e proporcionando-lhes apoio e informação para melhorar as características dos materiais e serviços que solicitamos, através de uma **relação de confiança a longo prazo.**

c) Condições

Consideramos que um dos nossos principais compromissos com os nossos fornecedores é o **pagamento oportuno** dos seus serviços e produtos. Para isso, estabelecemos acordos claros em relação às condições de pagamento e definimos processos estáveis, simples e transparentes que não se submetam a diferentes interpretações ou más práticas.

Aspiramos ter fornecedores que em cada transação obtenham **benefícios justos** que promovam seu desenvolvimento sustentável, para terem a possibilidade de oferecer um serviço que evolua em todos seus elementos, não somente no preço.

Nos comprometemos a promover a legalidade das operações, **somos cuidadosos para que os nossos fornecedores não recorram a práticas ilegais** como atos de corrupção, lavagem de dinheiro, não



Diretoria Global de Relações Institucionais

GGB-001

cumprimento das suas obrigações fiscais, ambientais ou sociais. O Grupo Bimbo não manterá nenhuma relação comercial com fornecedores que recorram a esse tipo de prática.

Procuramos que os nossos fornecedores nos ajudem a oferecer produtos de excelência, por isso trabalhamos com aqueles que nos garantam o mais alto padrão de qualidade e segurança alimentar.

O Grupo Bimbo, na construção de uma empresa sustentável, promove o desenvolvimento econômico, o bem-estar das comunidades, o cuidado com o meio ambiente, a biodiversidade e espera que seus fornecedores o façam também.

d) Integridade

Fazemos com que nossos fornecedores sejam participantes do nosso **princípio de integridade pessoal** e, por isso, pedimos que assumam a responsabilidade de não aceitar e nem oferecer presentes aos nossos colaboradores, aderindo ao nosso Código de conduta de outros terceiros.

Também colocamos à sua disposição a **Linha Comenta** disponível na sua localidade como um meio de comunicação confidencial e que assegura o anonimato para expressarem os seus comentários, sugestões e queixas. Assumimos o compromisso de analisar detalhadamente e atuar em cada caso. Este canal está disponível antes, durante e depois da relação fornecedor-cliente na certeza de que atuaremos com justiça e sem afetar os interesses das partes, caso as queixas procedam.

4.5 Com a nossa concorrência

No Grupo Bimbo estamos comprometidos **a concorrer no mercado baseados em preço**, **qualidade e serviço**, com integridade e respeitando os nossos concorrentes em todos os sentidos.

Toda publicidade ou promoção está baseada na verdade e deve cumprir a legislação de cada país em relação à concorrência. Concorremos através da qualidade, serviço e estratégia comercial, de acordo com os nossos princípios e valores.

Respeitamos os nossos concorrentes e sempre que tenhamos que nos relacionar com eles utilizaremos informação baseada em fatos. Toda comparação com a concorrência deve ser feita utilizando informações exatas.

A relação com nossos concorrentes será sempre atrelada às nossas políticas, assim como à legislação aplicável nos países em que operamos. Caso tenhamos contato ou encontros com seus representantes, nos comportaremos de forma profissional e não compartilharemos informações da companhia.

4.6 Com o Governo

a) Respeito às leis

Manteremos informados sobre as leis de cada país onde estamos presentes e faremos as adaptações necessárias para não incorrer em nenhuma violação.

Este princípio aplica-se a todas as áreas de negócio, sem exceção. O descumprimento da lei é um delito que pode acarretar sérios impactos econômicos para a empresa, assim como danos na sua imagem.

Dentro da legalidade colaboramos com as autoridades na sua atuação, de forma amigável e respeitosa, evitando que qualquer ato com qualquer nível de Governo possa ser interpretado como corrupção ou

Data de publicação: dez, 2016

Substitui a: 1.4.C, 4.1.C, 4.9.B, 4.10.A

Página: 11 de 13



Diretoria Global de Relações Institucionais

GGB-001

Página: 12 de 13

suborno. Temos regras claras na nossa politica global de integridade sobre a maneira de atuar frente a atos ou diante de funcionários públicos.

Quando necessário participamos de fóruns pertinentes para analisar e compreender a legislação, sempre de maneira respeitosa e disposto a colaborar com o desenvolvimento do respectivo país.

b) Respeito pelos costumes locais

Por ter presença em vários países com culturas e legislações particulares, procuramos **entender e respeitar os costumes e práticas locais**, na medida em que não violem a lei e que não sejam contraditórias aos nossos princípios e crenças, ou que estejam contra o estabelecido neste Código.

Se houver qualquer dúvida quanto à coerência entre as nossas crenças e os costumes locais, o Diretor Geral da Organização correspondente deverá ser consultado, para a tomada de decisão.

c) Participação em atividades políticas

Não nos pronunciamos sobre nenhuma filiação ideológica ou partidária, porém encorajamos a colaboração cívica em associações profissionais uma vez que estimulamos o exercício responsável dos direitos políticos. A participação dos colaboradores em processos políticos e/ou eleitorais será inteiramente de responsabilidade pessoal. A participação não poderá incluir apoio financeiro nem recursos que pertençam ao Grupo, tampouco contribuições de tempo de trabalho, a menos que a legislação do país assim o exija. Quando um colaborador decidir participar da política, contribuír e dar sua opinião, o fará de forma individual e não deverá dar a entender que está atuando em nome e/ou representando o Grupo Bimbo.

4.7 Com a sociedade

Reconhecemos que nossa razão de ser é a sociedade onde atuamos. É para ela que trabalhamos. Por isso, promovemos o voluntariado entre os nossos colaboradores e estamos **comprometidos a apoiar com nosso trabalho**, **atitudes cotidianas e nossas crenças**.

a) Geração e conservação de empregos

Estamos comprometidos com o crescimento econômico e social das comunidades onde se encontram as nossas empresas, através da criação e manutenção de **emprego digno e produtivo.**

Capacitamos e investimos no treinamento de nossos colaboradores, fazemos o possível para manter o trabalho daqueles que realizam as suas funções adequadamente e mantêm uma atitude positiva.

b) Publicidade

Nos comprometemos para que as nossas campanhas **promovam o fortalecimento dos valores éticos universais**, entendendo-os como a unidade familiar, a integridade física e emocional das pessoas, o respeito aos direitos universais das crianças, o respeito às pessoas portadoras de deficiência, à terceira idade ou de qualquer etnia ou condição social, entre outros.

Somos conscientes do impacto da nossa publicidade e por isso cuidamos para que esta seja sempre **responsável e verdadeira** e que não induza a interpretações erradas quanto ao valor nutricional, o uso e atributos dos produtos.



Diretoria Global de Relações Institucionais



Página: 13 de 13

c) Meio Ambiente

Entendemos que a nossa operação tem inevitavelmente impacto no meio ambiente, por isso estamos comprometidos a procurar permanentemente os meios para diminuí-lo, mediante a melhoria contínua no controle de emissões, na gestão dos resíduos, no tratamento de água, na economia de energia e todo elemento que seja potencialmente danoso ao meio ambiente.

Promovemos entre os nossos colaboradores o cuidado meticuloso com o meio ambiente e a biodiversidade e reconhecemos as práticas responsáveis no seu trabalho cotidiano.

5. Linha comenta

No Grupo Bimbo promovemos para que na relação empresa-colaborador exista um clima de confiança que permita que qualquer preocupação por parte do colaborador possa ser expressada ao seu líder.

Em qualquer outro caso, facilitamos o uso da "Linha Comenta", nosso canal de comunicação formal para denunciar qualquer violação deste Código de Ética e das políticas do Grupo Bimbo. É um canal disponibilizado para nossos colaboradores e grupos de interesse que queiram denunciar qualquer falta de conduta ética.

Todos os relatórios recebidos permanecerão confidenciais. O sistema é monitorado pelos Comitês de "Linha Comenta" de cada Organização e do Comitê Corporativo.

Os relatórios são recebidos por uma consultoria externa que está disponível 24 horas com atendimento por correio eletrônico: comenta@grupobimbo.com ou por telefone da sua localidade nos horários de trabalho correspondentes.

6. Responsabilidade / Propriedade

A Diretoria Global de Relações Institucionais é a proprietária por atribuição do presente Código e a principal responsável pelo seu conteúdo, atualização e apresentação para aprovação da Diretoria Global de Controle Interno e Gestão de Riscos, Comitê Diretivo e Direção Geral.